

DECRETO Nº. 0110/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Implantação do Protocolo de Prevenção e Controle do Uso do Fogo do Município de Brasilândia do Tocantins - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIADO TOCANTINS-TO RICARDO FERREIRA DIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

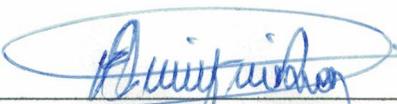
Art. 1º. Fica implantado no âmbito do Município de Brasilândia do Tocantins/TO o Protocolo de Prevenção e Controle do Uso do Fogo;

Art. 2º. O Protocolo de Prevenção e Controle do Uso do Fogo do Município de Brasilândia do Tocantins/TO tem validade para o biênio 2017-2019;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia – TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal